



## **TERMO DE DELIBERAÇÃO**

Referente ao Pregão Presencial, autuado sob nº 05/23, cujo objeto é a aquisição de autoclave hospitalar horizontal.

Insurge a empresa **BAUMER S/A**, tempestivamente, ao processo supracitado, apresentando **impugnação ao Edital** quanto às especificações técnicas do objeto.

### **DA IMPUGNAÇÃO**

O Senhor [REDACTED], representante legal da empresa **irresignada**, em sua impugnação aponta supostas irregularidades constantes nas especificações técnicas do objeto.

### **DAS IRREGULARIDADES ALEGADAS**

A empresa alega que:

**QUESTIONAMENTO 01:** “Item 01 da Especificação; AUTOCLAVE HOSPITALAR HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA 300 ...

Edital solicita: GERADOR DE VAPOR DE NO MÍNIMO 27 KW – 220V TRIFÁSICO – 60HZ, CONSTRUIDO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI – 316L, COM RESISTÊNCIAS BLINDADAS EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316L CIN TRATAMENTO SUPERFICIAL CONSTRUIDO CONFORME NORMAS ASME – VOL, DIVISÃO I E ABNT NBR 11816/2003 ...

Solicito alterar a capacidade mínima para 36KW, pois a medida solicitada apesar de atender a norma de fabricação, torna o tempo do ciclo longo ocasionando maior consumo de energia e água no processo, bem como, um desgaste da vida útil do equipamento e do material a ser processado devido a horas em exposição a temperaturas elevadas.

Toda performance de uma autoclave, estão atrelados além da qualidade do aço inox a potência do gerador de vapor x potência de bomba de vácuo, estes fatores



PRA - Pró-reitoria de Administração  
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200  
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500  
pra@unitau.br

determinam o tempo total do ciclo, ou seja, potencias menores tempo maiores de processo e vice-versa.”

**QUESTIONAMENTO 2:** “Edital solicita: PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DIRETAMENTE NA TELA ...

Solicito a inclusão: PROGRAMAÇÃO E MANUTENÇÃO DIRETAMENTE NA TELA, COM GRAU DE PROTEÇÃO IP65 PARA EHM/TELA, POSSUIR ENTRADA USB QUE PERMITA ACESO A REDE LOCAL.”

**QUESTIONAMENTO 3:** “Edital solicita: ...CÂMARAS HORIZONTAL RETANGULAR CONSTRUÍDA EM DUPLA PAREDE COM DESNÍVEL PARA O DRENO.

Solicito a inclusão: CÂMARAS HORIZONTAL RETANGULAR OU CILINDRICA CONSTRUÍDA EM DUPLA PAREDE DE NO MINIMO 4,76mm COM DESNÍVEL PARA O DRENO...

A câmara cilíndrica proporciona uma secagem mais rápida devido a propagação do ar se tornar mais homogênea. A espessura da câmara também é importante em “mm”.”

**QUESTIONAMENTO 4:** “Edital solicita: Tubulação em aço inox.

Solicito a inclusão: TUBULAÇÃO EM LATÃO E COBRE OU SUPERIOR.

A autoclave já possui tubulação em aço inox 316L do Gerador de Vapor até a câmara interna, já a tubulação anterior ao Gerador de Vapor não necessita ser em aço inox e sim de material resistente a alta temperatura.”

**QUESTIONAMENTO 5:** “Edital não solicita: Garantia da câmara, não inferior a 60 meses;

Assistência técnica credenciada pela ABIMO, no raio máximo de 150 km;

Atendimento técnico em até 24 horas, após abertura do chamado técnico.”

**QUESTIONAMENTO 6:** “Serviços a constar no processo: Qualificações (QI — QO - QD) — Exigidos na norma RDC 15”



## DA DELIBERAÇÃO

Referidos questionamentos foram remetidos ao setor requisitante para análise técnica da viabilidade dos mesmos, para os quais foram elaboradas as seguintes respostas:

### **RESPOSTA QUESTIONAMENTO 01:**

Deverá ser mantido a capacidade mínima de 27Kw, a capacidade solicitada atende as nossas necessidades e mantém a competitividade quanto aos equipamentos existentes no mercado.

### **RESPOSTA QUESTIONAMENTO 02:**

O equipamento deverá conter a programação e manutenção diretamente na tela conforme solicitado no descritivo técnico e as entradas poderão ser as oferecidas pelo fabricante obedecendo as normas vigentes. O equipamento deve atender as normas de fabricação e grau de proteção e deve possuir entrada USB.

### **RESPOSTA QUESTIONAMENTO 03:**

Será aceito câmaras horizontais retangulares ou cilíndricas, mantendo-se demais características técnicas e as normas mínimas estabelecidas para fabricação da Autoclave.

### **RESPOSTA QUESTIONAMENTO 04:**

A Autoclave deverá apresentar fabricação em aço inox 316L, podendo os demais acessórios serem em latão, cobre ou superior, seguindo as normas estabelecidas para fabricação.

### **RESPOSTA QUESTIONAMENTO 05:**

A garantia é a mínima exigida no Edital é de 12 meses, sendo assim, poderá o fabricante ofertar garantia acima do mínimo determinado.

A Assistência técnica conforme consta no Edital é de responsabilidade da licitante vencedora do certame, devendo o fornecedor atentar-se as exigências descritas no edital.

O prazo de atendimento da Assistência técnica consta no Edital item 9 "Obrigações da Contratada", deverá ser de até 72 horas.



### **RESPOSTA QUESTIONAMENTO 06:**

As normas a serem atendidas estão descritas no subitem 3.3 – NORMAS do Termo de Referência.

Portanto, revela-se que houve acatamento parcial da impugnação oferecida pela empresa irressignada, conseqüentemente sendo mister alteração parcial das especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

Impera ressaltar que parte das alterações propostas pela empresa não foram acatadas, pois restringiam a ampla concorrência de forma imotivada, vez que o Termo de Referência existente atende plenamente às necessidades da Universidade, do mesmo modo, parte das alterações propostas foram acatadas pois ampliam o rol de características do objeto, ampliando a competitividade ao certame, ainda preservando o interesse da Universidade e os princípios regedores das contratações públicas.

### **DA DECISÃO**

Diante de todo o exposto, julga-se parcialmente procedente a IMPUGNAÇÃO AO EDITAL tempestivamente apresentada pela empresa **BAUMER S/A**.

Desta forma, a Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio opina para que se seja alterado o Termo de Referência, conforme recomendações acatadas pelo responsável técnico acima expostas.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2023.

**Iara Uemori**

*Pregoeira*

À Pró-Reitoria de Administração



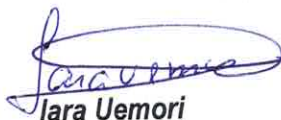
FL. N.º  
127  
9

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Avenida 9 de Julho, 246 Centro Taubaté-SP 12020-200  
tel.: (12) 3625-4266/4265 fax: (12) 3632-3500  
pra@unitau.br

Senhor Pró-Reitor

Encaminhamos o presente processo para apreciação do Termo de Deliberação e devidas providências.

Taubaté, 13 de fevereiro de 2023



Lara Uemori

Chefe do Serviço de Licitações

**À Reitoria**  
**Magnífica Reitora**

Encaminhamos o presente processo para solicitar que Vossa Magnificência, caso concorde, encaminhe o mesmo a Douta Procuradoria Jurídica para análise do recurso e apreciação do Termo de Deliberação.

Respeitosamente,

Taubaté, 13 de fevereiro de 2023.



**Prof. Dr. Renato Rocha**  
**Pró-reitor de Administração**

RECEBI
13/02/23
15/02/23

ASSINATURA

Giselle Costa Rodrigues  
Auxiliar Administrativa

CONCLUSÃO
Devidamente instruído, sobre o processo n.º PREGÃO/005/23 à deliberação do Magnífico Reitor.
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
205 13 / Fevereiro 2023



À Procuradoria Jurídica para análise e parecer, conforme solicitado pelo Pró-reitor de Administração, às fls. 172.

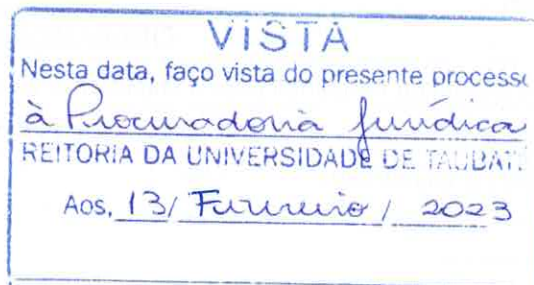
Gab. Reitoria, 13 de fevereiro de 2023.

*Nara Lucia Perondi Fortes*

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora



Giselle Costa Rodrigues  
Auxiliar Administrativo



Magnífica Reitora:  
A decisão de fls. 170/172 - não está em conformidade com a lei. Diante do exposto, deve ser mantida pelas suas próprias fundam<sup>en</sup>tos. É o PARECER, s.m.j.!

Taubaté 14/02/2023

*Luiz Arthur de Moura*  
Chefe da Procuradoria Jurídica  
Universidade de Taubaté



**UNITAU**  
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

Protocolo da Reitoria  
Rua Quatro de Março, 432 - Centro - Taubaté-SP  
(12) 3625-4149 | giselle.costa@unitau.br

PROCESSO Nº: PREGÃO-005/2023

Fls.: 174 *g*

INTERESSADO: Pró-reitoria de Extensão

Assunto: Aquisição de autoclave hospitalar horizontal.

RECEBI  
14 / 02 / 23  
16 h 33  
*Giselle*  
ASSINATURA  
Giselle Costa Rodrigues  
Auxiliar Administrativo

CONCLUSÃO  
Devidamente instruído, segue o processo  
n.º PREGÃO/005/23 à deliberação do  
Magnífico Reitor.  
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
aos 14 / Fevereiro 2023

Acolho parecer da Procuradoria Jurídica, às fls. 173-verso.

À Pró-reitoria de Administração para conhecimento do parecer jurídico e demais providências.

Gab. Reitoria, 14 de fevereiro de 2023.

*Nara Lucia Perondi Fortes*  
Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes  
Reitora

RECEBI  
15 / 02 / 23  
09 h 00  
*Giselle*  
ASSINATURA  
Giselle Costa Rodrigues  
Auxiliar Administrativo

VISTA  
Nesta data, faço vista do presente processo  
à PRA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ  
Aos, 15 / Fevereiro / 2023

Pró-reitoria de Administração  
Recebido em: 15 / 02 / 23  
Hora: 10 : 15  
Ass: *Daniela Julia*

**Ao Serviço de Licitações e Compras**

Ciente, acolho o parecer da Douta Procuradoria Jurídica, exarado em fls. 172. Encaminhamos para conhecimento e demais providências, com as cautelas legais de praxe.

Taubaté, 15 de fevereiro de 2023.

  
**Prof. Dr. Renato Rocha**  
**Pró-reitor de Administração**

ATCIV  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO